



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado,

Considerando a solicitação devidamente justificada pelo setor Demandante;

Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas, estando, pois em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais normas pertinentes,

Considerando o que consta nos autos do Parecer Jurídico emanado, os quais demandam pelo prosseguimento da contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando a aprovação da Controladoria Municipal desta municipalidade, emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

ADJUDICA e HOMOLOGA o presente processo de Dispensa, está de nº 027/2026, ficando dispensada a contratação direta da empresa **G DE A RAMOS JUNIOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.372.282/0001-09**, para a prestação de serviços locação de software, com prestação de serviços de consultoria e assessoria para acompanhamento, monitoramento e análise dos indicadores da Atenção Primária à Saúde (APS), incluindo implantação em nuvem do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), implantação do sistema TecSUS, capacitação de profissionais, suporte técnico especializado, Central de Atendimento ao Cliente (CAC) e emissão de relatórios técnicos e financeiros, visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, em consonância com os Pareceres Jurídicos e técnicos acostado aos autos, conforme exigência do artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 31 de julho de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d2f9f3-03082026145146**